

Calendarização processo eleitoral Presidente da ESHTe

03 de setembro de 2021	Reunião do Conselho Geral com convite ao Presidente da ESHTe para iniciar o procedimento eleitoral para a eleição do novo Presidente da Escola
09 de setembro de 2021	Anúncio público da abertura de candidaturas (publicação no JN e no DN, divulgação no site da ESHTe e comunicação à tutela).
De 09 de dezembro a 21 de dezembro de 2021	Prazo para apresentação de candidaturas (se entregues em mão, até às 16 horas do último dia do prazo – artigo 12.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral
Até 22 de dezembro de 2021	Se o candidato optar pelo envio da candidatura por via postal, deverá fazer prova da sua expedição nas 24 horas seguintes à da verificação do termo do prazo para a sua formalização, sob cominação de exclusão no caso de a sua candidatura não dar entrada nos serviços nesse prazo (artigo 12.º, n.º 8 do Regulamento Eleitoral).
De 22 de dezembro a 27 de dezembro de 2021	Presidente do Conselho Geral procede ao levantamento de todas as candidaturas e demais elementos que compõem o processo de eleição do Presidente, mediante protocolo interno, reunindo imediatamente com a Comissão Eleitoral convocada para o efeito pelo Presidente, a qual inicia funções nessa data (o Regulamento Eleitoral refere 5 dias imediatos após o termo do prazo de candidaturas). A Comissão Eleitoral mantém-se

	em funções até à conclusão do processo eleitoral, devendo elaborar atas das reuniões que realizar no âmbito das suas competências. As deliberações de admissão e exclusão das candidaturas serão obrigatoriamente notificadas aos candidatos.
	O Presidente do Conselho Geral promove a publicitação no sítio da internet da ESHTE de todos os Programas de Ação dos candidatos admitidos.
De 22 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022	Fase de audiência pública, apresentação e discussão de todos os programas de Ação (15 dias imediatos ao do termo do prazo para a entrega e expedição das candidaturas). O Presidente do Conselho Geral fixa, observada a ordem de entrada de cada uma das candidaturas, e de acordo com princípios de igualdade de oportunidades, imediação e adequação, o local, data e hora da audição pública e apresentação e discussão de programa de Ação de cada um dos candidatos.
Entre 10 e 13 de janeiro de 2022	O Presidente do Conselho Geral convoca o colégio para data compreendida entre o segundo e o quinto dias úteis imediatos, em reunião com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos: “Eleição do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril”.
13 de janeiro de 2022 (dia limite)	Aprovação da ata no próprio dia da reunião de eleição e envio do processo para homologação ministerial.